



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito na sala de reuniões da COMUSS, situado à Rua Mansueto Pierotti, 391 - Centro, reuniram-se os membros do CMDCA, conforme relação de presença anexa, além dos Sr. Henrique Simões da Silva, Célia Silveira da Cruz e Rodrigo Sales. Os trabalhos iniciaram-se com a seguinte pauta: **1. Leitura -Ata da última reunião.** A ata foi lida e aprovada por todos os presentes. **2. Deliberações do CMDCA com a gestão da SEDES.** A Sra. Fernanda Carbonelli, exaltou a importância do comprometimento da Secretaria de Desenvolvimento Social, em articular a estrutura e manutenção das deliberações do CMDCA, quanto aos prazos, e envios de demandas. O Presidente Paulo Roberto, afirmou que desde 2017, o Conselho vem pleiteando junto ao Poder Público, uma estrutura física para o Conselho, com sala própria, telefone, e arquivos. A Secretária da SEDES – Sra. Célia Silveira, destacou que não está medindo esforços para a manutenção das deliberações, no entanto, as servidoras indicadas para compor o Conselho, Raquel e Andréa, ainda estão se adequando aos assuntos pertinentes e demandas existentes. Sr. Henrique Simões, destacou que a pedido do Sr. Prefeito, irá dar todo o apoio e suporte necessários, contribuindo no que for preciso para garantir os direitos da criança e do adolescente, dentro das atribuições deste Conselho. Henrique sugeriu a alteração da Lei, onde as Representações do Poder Público, não estariam vinculados apenas nas Secretarias atuais indicadas, mas que os representantes fossem indicados pelo Poder Público, independente da Secretaria, tendo assim a possibilidade de indicação de pessoas com perfil para tal participação. Ainda

quanto a estrutura e composição do Conselho, Sr. Vicente sugeriu que o CMDCA possa reivindicar que uma porcentagem dos recursos destinados ao Conselho, possa ser revertido para manutenção da estrutura física do mesmo. Sra. Claudia sugeriu que até que se possa regularizar a alteração da Lei, o Sr. Rogester e Sra. Fernanda, possam, continuar ocupando seus assentos no CMDCA, apesar de os mesmos atualmente se encontrarem lotados em outras secretarias, e que se assim feito, isto pudesse ser registrado em Ata, afim de assegurar a legitimidade da atuação. Sra. Fernanda Carbonelli e Sr. Henrique, levantaram a possibilidade da ilegalidade. Baseado na Lei nº 874/1992 em seu Art. 6º , Paragrafo 2º e Art. 13, Parágrafo 3º, Sr. Henrique sugeriu a recondução dos membros conselheiros, para que se possa garantir a manutenção do Conselho até que aconteça a eleição, bem como a alteração da Lei. A recondução foi aprovada por todos os membros presentes **3. Declaração de Benefícios Fiscais - DBF** – Sra. Fernanda destacou a necessidade em se cumprir o prazo para a DBF, onde a Prefeitura deve realizar a declaração dos recursos captados através de doações, destacou ainda a preocupação para que isso não prejudique as empresas doadoras. Raquel e Andréa afirmaram que já estão se mobilizando com a documentação necessária e os contatos com o setor responsável para que seja realizado dentro do prazo estabelecido. Sr. Henrique afirmou que irá dar todo o suporte para auxiliar na entrega da documentação. Foi solicitado pelo grupo, que o Sr. Denilson – da Contabilidade possa ser convidado a participar das próximas reuniões para que sejam esclarecidas dúvidas de orçamento e finanças. Andrea destacou que foi protocolado no Gabinete do Prefeito a solicitação de indicação de um Gestor Financeiro para intermediar os assuntos pertinentes ao FUMCAD.

4. FUMCAD – Saldo e Aplicações. Sra. Fernanda destacou a importância de se

obter um maior respaldo quanto aos assuntos financeiros envolvendo o FUMCAD e solicitou que se faça um cruzamento de informações quanto aos recursos recebidos e aos valores e destinos das aplicações. Verificou-se a necessidade de informações referente um suposto valor financeiro saído do FUMCAD para Guarda Mirim, possivelmente no ano de 2016. Com isto o CMDCA formulará uma solicitação para obter estas informações.

5. Doadores e Novas Captações de Recursos . Sra. Fernanda ressaltou a importância dos Recursos financeiros captados e a gratidão aos Doadores, que em seu ponto de vista, deveriam ser carinhosamente agradecidos por tamanha generosidade. Elevou a necessidade em divulgar o CMDCA e suas ações, através de anúncios, vídeos e estratégias que possam dar visibilidade e possibilitar a captação de ainda mais recursos. Sra. Célia destacou que a Prefeitura de São Sebastião, através da SEDES possui um Programa para os Comerciantes do município para incentivo e conscientização de Responsabilidade Social, e que existe a possibilidade de ampliar para os assuntos pertinentes a incentivos fiscais através de doações. Sra. Fernanda sugeriu uma comissão que possa agendar visitas a empresas para ampla divulgação. Ressaltou ainda a possibilidade em angariar os repasses da TAC pelo Ministério Público a Programas Sociais do município.

6. Comissão para Organização da Eleição para Nova Diretoria. Foi formada uma Comissão com as representações do CMDCA , para organização da Eleição para Nova Diretoria, ficando representando o Poder Público, o Sr. Roberto Vicente do Nascimento, e pela Sociedade Civil, a Sra. Regina Celia Cristina Barbosa e Sra. Fernanda Carbonelli. A Eleição foi agendada para o próximo dia 28 de março de 2018, às 10h, em local a definir. Será elaborado Edital com data da eleição.

7. Considerações Finais: Sra. Claudia destacou que o ano anterior foi muito

produtivo para o CMDCA, com conselheiros participativos. E para encerrar, Sra. Fernanda Carbonelli elogiou a postura do Sr. Paulo Roberto – Presidente, que mesmo em sua gestão anterior, onde ocupou cargo público, nunca se manifestou politicamente, respeitando sempre os interesses do CMDCA. Foi sugerido um agradecimento formal à OAB pela indicação e cessão do mesmo. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Andréa de Araujo, digitei a presente ata que segue assinada por todos após sua devida aprovação.